

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: q617m3z4 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/04/2024 Indicação nº 1930/2024 Protocolo nº 4016/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães</p>		

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, a URGENTE adoção de medidas para restauração, conservação assim como de eventual aproveitamento cultural do prédio da Antiga Assembleia Provincial de Mato Grosso, situado no Centro de Cuiabá.**

Com fulcro nos Arts. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de restauração, conservação assim como de eventual aproveitamento cultural do prédio da Antiga Assembleia Provincial de Mato Grosso, situado no Centro de Cuiabá.

## JUSTIFICATIVA

Situado na Rua Pedro Celestino, esquina com a Rua Campo Grande, o prédio que abrigou a Assembleia Provincial de Mato Grosso é um dos marcos da história do estado.

Sua construção, datada de 1.776, teve inicialmente a finalidade de armazenar materiais bélicos, chamado de Armazém Geral. Em 1835 foi transformado na sede da primeira Assembleia Legislativa Provincial de Mato Grosso que funcionou por mais de um século, de 1835 a 1937.

Foi neste prédio que a Assembleia aprovou a lei que declarou oficialmente Cuiabá como capital da Província de Mato Grosso no dia 28 de agosto de 1835, treze anos após a Independência do Brasil.

O local também abrigou as instalações do Tribunal Eleitoral, Delegacia de Polícia do Estado, Delegacia de Polícia Federal, Sistema Nacional de Emprego-SINE e o Cartório Eleitoral (50ª Zona).

Nesse sentido, é urgente a necessidade de melhor aproveitamento do espaço, sobretudo no



aspecto cultural.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2024

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual